



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 25 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº990, de 23 de Maio de 2020** – Ratifica o decreto estadual nº19.722 de 22 de maio de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus causador da COVID-19 na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 990, de 23 de maio de 2020.

"Ratifica o Decreto Estadual nº 19.722 de 22 de maio de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus causador da COVID-19 na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo nº 65, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando o registro de casos em monitoramento pelo COVID-19 em Itabela, assim como a confirmação de pessoas infectadas em Municípios próximos a esta cidade;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando o quantum determinado no Decreto do Governo do Estado da Bahia de nº 19.722 de 22 de maio de 2020, que antecipa para os dias 25 e 26 de maio os feriados Estadual de 24 de Junho e de 02 de Julho, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 25 de maio de 2020 o feriado Estadual correspondente ao dia 24 de junho e para o dia 26 de maio o feriado Estadual

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA.



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito

correspondente ao dia 02 de julho, respectivamente, ratificando o Decreto do Governo do Estado da Bahia de nº 19.722 de 22 de maio de 2020.

§ 1º. As disposições contidas neste ato referem-se apenas ao ano corrente;

§ 2º As licitações que ocorreriam nos dias 25 e 26 de maio serão suspensas e ocorrerão nos dias 27 e 28 de maio, respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabela – BA, 23 de Maio de 2020.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA.